



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO E CARTEIRA DE IDENTIDADE E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO CONTRATANTES OS CONSELHOS SECCIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E A EMPRESA GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A, TENDO COMO INTERVENIENTE O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Aos 8 dias do mês de dezembro do ano de dois mil catorze (2014), nesta cidade de Brasília, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ** e a Empresa **GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A**, todos qualificados no Anexo I do Contrato Originário e em seus Termos Aditivos, a primeira na qualidade de **CONTRATANTE**, a segunda na qualidade de **CONTRATADA**, tendo como interveniente o **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, pelos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1 - A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 08/12/2014 a 31/01/2016.

8
1
e
f
d



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 8 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO PARANÁ – OAB/PR

CONTRATADA:

**GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SMART CARDS S/A**

Fernando Castejon
Managing Director
Giesecke & Devrient

Christian Hofmann
Diretor Financeiro

INTERVENIENTE:

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Testemunhas:

Rafael Saviano da S. Vieira
Técnico Jurídico - CFOAB
Assessoria Jurídica - AJU

1 – Nome: _____

2 – Nome: Vanessa de Melo Torres

CPF: 737.640.001-04

CPF: 004.422.921-63

Oswaldo P. Ribeiro Junior
Chefe Jurídico - OAB/DF 16.275
Assessoria Jurídica - CFOAB